

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 2022

-- Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Sede da Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros, freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Carlos Manuel Jorge Alves-----
 -- João Pedro Cavaco em substituição de Sandra Lourenço-----
 -- Rute Miriam Soares dos Santos-----
 -- Paulo César da Silva Pinto-----
 -- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
 -- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues-----
 -- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos. Cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos e o seu executivo, cumprimentou também os representantes da Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros, os colegas do executivo e os colaboradores do município que estão presentes nesta reunião de câmara descentralizada.-----

- - Agradeceu à coletividade a disponibilidade e a cedência das instalações para a realização de mais uma reunião de câmara descentralizada.-----

- - Uma vez que se está em período de férias letivas não será possível, desta vez, fazer-se a transmissão online e em direto, nos meios digitais, nomeadamente no *Facebook*, pois os alunos da Escola Profissional Gustave Eiffel não podem assegurar este trabalho.-----

Intervenção do Público-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS - HÉLIO VICENTE-----

- - Cumprimentou todos os presentes e agradeceu a presença do executivo por se deslocar à Freguesia de S. Tiago dos Velhos. Serão sempre bem recebidos, a freguesia sabe e tem qualidade em receber as pessoas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR ANTÓNIO CARDOSO - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ADOSEIROS-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

- - Em nome da Sociedade Recreativa Desportiva e Cultural de Adoseiros, agradeceu a presença de todos. “Esta casa é nossa e é vossa. É de todos”. As portas estarão sempre abertas para o que for preciso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as palavras que foram proferidas e referiu que o executivo se sente sempre muito bem nesta casa, hoje, com menos público do que é habitual, mas as férias também assim determinam e, por isso, ontem também não se fez, como era habitual, antes das reuniões descentralizadas, as jornadas de proximidade, e que além disso colidiam com as festas de São Lourenço, em Arranhó -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO PEREIRA -----

- - Agradeceu e louvou a presença do executivo nesta aldeia, mas ao mesmo tempo, sente uma profunda tristeza e mágoa, porque o executivo veio à aldeia e é recebido por poucas pessoas. É sempre bom haver alguém presente à retaguarda a ouvir as discussões, perante aquilo que foi aprovado. -----

- - Referiu que tem um grande respeito perante as bandeiras e pela mesa do executivo, faz um agradecimento à vinda a Adoseiros e que consigam colmatar e levar para a frente tudo o que o concelho precisa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as palavras do Senhor António Pereira e referiu que o executivo não vai desanimar e vai continuar sempre firme na luta, no bom sentido, e estarão sempre ao dispor da população, porque foi para isso que foram eleitos. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----**TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA**-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Situação epidemiológica no concelho -----

- - Referiu que neste momento existem seis casos ativos confirmados à COVID-19, sessenta e sete óbitos a lamentar e sete mil e sessenta e oito casos de recuperação clínica. -----

Visitas às obras em desenvolvimento-----

- - Referiu que no passado sábado, como foi do conhecimento de todos os autarcas, realizou-se uma visita a diversas obras e projetos em curso, visitas essas, como já vem sendo habitual, realizar-se nos meses de Verão. -----

- - Informou que nesse dia foi distribuído um documento / relatório que disponibilizou aos Vereadores que não puderam estar presentes, foi uma jornada bastante interessante de trabalho e de reflexão conjunta, que é sempre bom de assinalar e registar.-----

Processo contra a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo - Muro suporte terras – Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos -----

- Apesar de se ter falado recentemente, numa reunião de câmara, sobre esta temática, há a assinalar uma evolução favorável do processo em que município de Arruda dos Vinhos pôs um processo contra a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, uma ação tendente ao pagamento do muro de suporte do Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos. -----

- Deu nota que já foi recebido o montante, pelo acordo de pagamento que foi possível alcançar, no valor de noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três euros e dois cêntimos, tendo sido recebido no passado dia vinte e seis de julho. -----

- Os documentos referentes a esta matéria, serão remetidos, para conhecimento, na próxima reunião de câmara.-----

Projeto “Vale apoiar o comércio local” -----

- Referiu que na freguesia de S. Tiago dos Velhos, não tem havido grande adesão a este projeto, mas o “Vale apoiar o comércio local”, teve o seu início no passado dia um de agosto e, neste momento, já foram adquiridos pela população, trezentos e sessenta e um vales. Esses vales podem ser adquiridos nos espaços do cidadão de todas as freguesias do Concelho. -----

- A aquisição destes vales, no arranque do ano letivo, junto das papelarias aderentes ao projeto, poderá fazer a diferença naquilo que é poupança na aquisição de material didático e material educativo. -----

Festa de São Lourenço - Arranhó-----

- Referiu que a festa de São Lourenço decorreu no passado fim de semana, tendo dado uma nota muito sentida e de agradecimento à Paróquia de Arranhó e à Comissão de Festas em Honra de São Lourenço que, de facto, foram festas que lhe pareceram bastante participadas e, portanto, o executivo associa-se a esse acontecimento que naturalmente contou com o apoio do município como não poderia deixar de ser. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Parque de oleões-----

- Neste momento o parque de oleões no Município está completamente renovado e aumentado. Adoseiros foi um dos locais onde foi colocado um oleão de forma a que a localidade de S. Tiago dos Velhos possa recolher os óleos alimentares usados, de forma a que se consiga dar destino àquilo que é o resíduo, mas que pode ser valorizado energeticamente, porque cada vez mais tem que se caminhar na direção da sustentabilidade ambiental. -----

Limpeza de linhas de água -----

- Já foi concretizada a limpeza e a desobstrução da Ribeira das Salemas, como tinha referido na última reunião de câmara. Crê que amanhã também vai ser limpa e desobstruída a Ribeira entre a Rua da Fonte e a Rua Nossa Senhora da Ajuda que conflui com a Rua Nova, em Arranhó. Foi uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

sinalização feita por um munícipe e que os serviços entenderam que deveria ser feito, porque era fonte de existência de várias pragas.-----

Projeto poupança eco-paper-----

- - Referiu que desde a entrada em vigor, em janeiro de dois mil e vinte e dois, já existiram trezentos e noventa e duas novas adesões à fatura de água em formato eletrónico. -----

- - Curiosamente tem havido uma cadência mais ou menos igual em todos os meses, com uma média de cinquenta e cinco adesões por mês. -----

- - Este é o caminho que tem que ser feito, cada vez mais é preciso desmaterializar, porque começa a ser nas pequenas coisas que a sustentabilidade ambiental tem peso, ou seja, começa a ter peso até nas pequenas coisas. -----

Obra de saneamento em baixa no Carrasqueiro-----

- - Tem uma firme convicção de arrancar durante o mês de setembro, com a obra de saneamento em baixa no Carrasqueiro. É uma das obras que estão previstas de grande monta, conjuntamente com duas que se destinam à freguesia de S. Tiago dos Velhos, nomeadamente na Carvalha e em À-do-Mourão. -----

- - Simultaneamente, tem que se fazer uma intervenção, também, em setembro, num coletor que está esmagado na estrada da Infesta devido ao deslizamento de terras. -----

- - Todos estes trabalhos são muito importantes para o executivo, de forma a atingir a tão desejada meta de mais de oitenta por cento de saneamento tratado. Está-se a caminhar a passos largos para se atingir esse objetivo. O executivo quer ir mais além. -----

Medidas para poupança de água -----

- - Deu nota que durante esta semana foram tomadas medidas para reduzir os tempos de rega nos espaços relvados, porque a redução do tempo de rega, em quarenta por cento, é uma pequena ajuda, mas muito necessária. A água é um recurso escasso que tem que ser preservado e, por isso é preciso tomar opções e uma das opções do executivo é racionalizar o consumo de água. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

Voto de Pesar - Maria Antónia Mendes Louro -----

- - “Os Vereadores do PSD iniciam a intervenção no PAOD na reunião de hoje, fazendo uma nota de pesar pelo falecimento de Maria Antónia Mendes Louro, conhecida por todos como Dona Taninha.-----

- - Manifestando publicamente o mais profundo pesar e salientando o papel ativo que teve em Arruda, não apenas como enfermeira, mas como arrudense dedicada às suas gentes e à sua participação ativa como social-democrata, que defendia aqueles que eram os princípios e os valores, nos quais nos revemos, de trabalhar e estar sempre ao dispor de cada indivíduo com base da sociedade. -----

- - Endereçamos à família e aos amigos, as mais sinceras e sentidas condolências.” -----

Roteiro de proximidade -----

- - Em relação à não existência do roteiro de proximidade na freguesia de S. Tiago dos Velhos, referiu que seria importante que fosse feito noutra altura, à semelhança do que já aconteceu noutras reuniões descentralizadas. -----

- - Pensa que futuramente o calendário das reuniões de câmara preveja estas situações das incompatibilidades com os recursos que existem e com as férias, como é o caso. -----

Anfiteatro Joel Rodrigues no Bairro João de Deus-----

- - O PSD gostaria de salientar e congratular a Câmara Municipal pelo nome atribuído ao anfiteatro do Bairro João de Deus - Anfiteatro Joel Rodrigues - que irá ter a sua inauguração no próximo dia doze.---

- - Congratulam ainda a iniciativa da inauguração e da homenagem ser prestada no mesmo dia ao jovem arrudense que, apesar de ter falecido ainda novo, teve um papel muito participativo e ativo na comunidade, não apenas em Arruda, mas em todo o concelho. -----

- - No âmbito da criação deste espaço, para além da inauguração e do evento que vai haver, questionou se não foram programados mais eventos organizados pelo município no decorrer dos festejos de Nossa Senhora da Salvação nesse e noutros espaços da Vila como, por exemplo no auditório do Parque das Rotas, tal como aconteceu um ano com a realização de um concerto. -----

Programa de entrega de livros de exercícios gratuitos para o primeiro ciclo do ensino básico ----

- - Tal como foi questionado na última Assembleia Municipal por uma professora do primeiro ciclo do ensino básico, e considerando que não foi clara a resposta que foi dada, gostaria de saber se o programa de entrega de livros de exercícios gratuitos para o primeiro ciclo do ensino básico, pressupõe a entrega dos livros de exercícios ou o empréstimo destes, pressupondo a devolução dos mesmos no final do ano letivo para reutilização. Esta questão não está clara na divulgação do programa e considera ser importante perceber em relação aos livros de exercícios porque depois de serem utilizados não poderão ser reutilizados porque os miúdos escrevem nos mesmos. -----

ETAR de Arruda dos Vinhos -----

- - Questionou qual o ponto de situação da obra da ETAR de Arruda dos Vinhos, como é que se encontra o concurso. -----

Mercadinho de Arruda-----

- - Questionou qual o ponto de situação da obra do Mercadinho Arruda, como é que se encontra o concurso, uma vez que o Senhor Presidente referiu na reunião de onze de julho que se pretendia que a obra estivesse concluída até ao final do ano, mas dado prazo que foi colocado no concurso, parece-lhe um pouco difícil que essa situação se concretize. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que a sua intervenção tinha a ver com a triste notícia do falecimento da Maria Antónia Mendes Louro, mais conhecida por Menina Taninha que tinha trabalhado na área da saúde,

nomeadamente no concelho de Arruda, em que teve uma intervenção comunitária no âmbito da prevenção e da promoção da saúde que é digna de registo. -----

- - Referiu que está solidária com o voto de pesar apresentado pelos Vereadores do PSD. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

Reuniões descentralizadas-----

- - Referiu que é sempre de enaltecer estas reuniões descentralizadas. Como já foi dito e pelas razões que já foram explicadas, deve-se tentar que, no futuro, todas as reuniões descentralizadas tenham realmente a transmissão em direto, uma vez que tem sido um sucesso desde a primeira reunião em que houve acesso a esse tipo de tecnologia, mas acha que, acima de tudo o que é importante é tentar fazer-se o planeamento e a organização necessária para que isso seja possível e que situações como a de hoje não voltem a acontecer. -----

Festas no Concelho-----

- - Uma vez que este é o primeiro ano “pós Covid” no que toca a festejos no Concelho, referiu que é de enaltecer a participação da população, tanto na festa de S. Tiago dos Velhos como neste fim de semana em Arranhó. -----

- - Houve um envolvimento de toda a comunidade e uma grande participação de pessoas de todo o Concelho e de fora do Concelho. -----

- - De seguida parabenizou, as pessoas que estiveram envolvidas, pelo empenho e pela forma como se entregaram a esta causa arriscando uma mudança que podia ter ser alvo de polémica, mas a vida é mesmo isto, é preciso mudar e arriscar para que se possa ser bem sucedido.-----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- - Fez novamente um apelo para que todas as medidas relativamente à emergência médica, à segurança e à Proteção Civil estejam alcance da Câmara Municipal e que sejam tomadas medidas para que no limite a Câmara Municipal possa ser acusada de excesso de zelo, mas nunca de negligência.-----

- - Referiu que lhe chegou alguma preocupação sobre a segurança quer no espaço do jardim quer na proteção dos equipamentos dos autocarros das tertúlias móveis. -----

- - Questionou se é possível que nesta semana que antecede os festejos, a Câmara consiga assegurar a segurança dos espaços que referiu, porque como já foi dito, está-se num ano atípico, de muita vontade de querer participar. -----

- - Reconhece que o papel principal não cabe à Câmara Municipal, porque não é ela que tem competências nas questões relativas à emergência médica e à segurança, mas mais uma vez solicita que a Câmara Municipal faça tudo o que esteja ao alcance para garantir esses cuidados.-----

- - O PSD deseja que as festas do município sejam memoráveis e que fiquem para a história, como sendo mais um momento inesquecível. -----

Resposta à recomendação para eventual substituição do Presidente da Câmara do cargo de Administrador não executivo da Valorsul-----

- - Mais uma vez fez o pedido de esclarecimento sobre a resposta, ou falta de resposta, à proposta de recomendação que o PSD fez a trinta de maio deste ano, sobre a eventual substituição do Presidente da Câmara Municipal do cargo de administrador não-executivo da Valorsul. -----

- - A questão é muito simples, o PSD fez a recomendação no dia trinta de maio, os serviços da Câmara Municipal enviaram a recomendação para três entidades, das quais o Município de Arruda dos Vinhos faz parte, que são AMO - Mais, a CimOeste e a Valorsul, hoje, dia oito de agosto, passados mais de dois meses deste pedido formal por parte da Câmara Municipal, o PSD não obteve qualquer resposta por parte dessas entidades. -----

- - Acha que isto ultrapassa a questão do respeito, ou não, pelo pela recomendação do PSD. Isto é um total desrespeito pelo Município de Arruda Vinhos e pelo órgão Câmara Municipal que, há mais de dois meses espera por uma resposta, nem que seja a dizer que a recomendação não faz sentido. -----

- - Assim, uma vez mais e mais, solicita e sublinha que o ponto tónico nós está na atitude da Câmara Municipal, porque quem tem que responder são as entidades, mas a Câmara Municipal tem que se fazer respeitar e, neste ponto em concreto, tem que dizer às entidades que obrigatoriamente há necessidade de responder ao pedido que foi feito de forma formal a um tema que tem que ser esclarecido, a um tema que teve desenvolvimento com a deliberação sobre uma rejeição de uma eventual instalação de uma ETVO no Concelho de Arruda dos Vinhos, mais propriamente na freguesia de Arranhó, por isso este tema não pode cair no esquecimento. -----

- - Entende que cabe à Câmara Municipal alertar estas três entidades, da qual o município faz parte, do dever de responder ao Município de Arruda dos Vinhos, pelo respeito que o Município de Arruda dos Vinhos merece. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----**Voto de Pesar - Maria Antónia Mendes Louro** -----

- - Tal como foi dito pela Senhora Vereadora Carla Munhoz o executivo associa-se ao voto de pesar pelo falecimento da menina Taninha, que efetivamente era uma pessoa bastante estimada e querida de todos e que, naturalmente deixa muita saudade por ser uma figura tão carinhosa, estimada e tão querida de todos. -----

Roteiro de proximidade-----

- - Como se devem recordar, na altura em que foi preparado o calendário das reuniões de Câmara e que foi deliberado no final do ano anterior, houve a preocupação de explicar que devido à instabilidade da evolução pandémica a que se assistia no final do ano anterior, por uma questão de cautela, ir-se-iam colocar poucas ou nenhuma reuniões descentralizadas no início do ano, uma vez que era

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

coincidente com os períodos de inverno, e as reuniões descentralizadas iriam passar a realizar-se no momento em que se previa que a evolução da situação epidemiológica fosse mais favorável. -----

- - Foi isso que foi feito, foi isso que foi explicado, por isso hoje está a fazer-se o que foi explicado e deliberado no final do ano anterior, sem nenhuma surpresa. -----

- - Agora, por força desta parceria que existe com a Escola Profissional Gustave Eiffel, conseguiu-se fazer, com meios que não são do município, a transmissão, em direto, das reuniões de câmara descentralizadas com um custo para município equivalente às refeições que os alunos consomem no dia da própria reunião ao jantar. -----

- - Se o executivo tivesse que contratar serviços específico para esta matéria, os orçamentos a que teve acesso, nomeadamente da Câmara de Torres Vedras, era um custo de cerca de cinco mil euros por reunião.-----

- - Obviamente que, para este executivo, é um custo inoportuno e, portanto, aquilo que o executivo fará e continuará a fazer, é aproveitar esta estimada e imprescindível parceria com a Escola Profissional Gustave Eiffel e com os seus alunos, para continuar a fazer este trabalho que lhe parece muito meritório e que irá continuar. É preciso ser racional do ponto de vista dos custos e por isso espera que compreenderão, que não tendo os alunos a possibilidade de estarem presentes, porque estão em gozo de merecidas férias letivas, não iria o município, contratar serviços com um custo de cinco mil euros para transmitir esta reunião de câmara.-----

- - Haverá certamente muitas oportunidades para ter reuniões de câmara descentralizadas em horário pós-laboral e transmitidas em direto. -----

- - Em relação aos roteiros de proximidade referiu que iriam ser retomados assim que o calendário fosse favorável, porque para o executivo não faz sentido, nesta fase, estar a fazer-se um roteiro de proximidade em cima de outras tantas iniciativas que já existem e em cima daquilo que é o período férias da maioria das instituições, portanto, optou-se por não fazer, obviamente, haverá novas oportunidades.-----

- - Quando for feito o calendário para as reuniões de câmara do próximo ano, irá ter-se esse fator em atenção e colocar as reuniões descentralizadas em alturas do ano de forma que não haja impedimento em fazer os roteiros de proximidade e de transmitir as reuniões em direto. -----

Anfiteatro Joel Rodrigues no Bairro João de Deus-----

- - Referiu que o nome deste anfiteatro foi atribuído ainda no mandato anterior, foi através de uma deliberação da Câmara que agora irá ser executada, e outra coisa não seria de esperar até porque já foi dito tudo aquilo que é preciso dizer sobre o Joel Rodrigues e sobre aquilo que ele representa, diria mesmo, como poucos. -----

- - De facto, aquele evento é a única programação durante a festa, mas isso não é desprecioso, porque vai ser um espetáculo extremamente significativo do ponto de vista artístico. O Tiago Matos, para

quem não sabe, é sobrinho do Joel, que neste momento é um artista de referência nacional, e vai proporcionar um momento bellissimo de arranque da parte profana da festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação. -----

- - É preciso fazer um equilíbrio de procurar concentrar o máximo de atividades na localização onde as associações estão a investir recursos para poderem ter benefícios com aquilo que são as iniciativas no âmbito da festa, mas mesmo assim existem outras atividades fora do local central, como é o caso do "Há Jazz no Terreiro", e o evento na praça Mário Soares, nomeadamente no Parque Urbano das Rotas em que está prevista uma iniciativa que foi conjugada com o Município e com o "Como Assim". -----

- - Em relação ao anfiteatro Joel Rodrigues, e não se imiscuindo naquilo que é a organização do Festival Curt'Arruda, já falou com um dos diretores do festival, o André Agostinho, para que no próximo Curt'Arruda possa haver um apontamento, no anfiteatro, pensa que faz todo o sentido que aquele apontamento que é feito com as escolas, possa ter lugar naquele anfiteatro ao ar livre. -----

- - Motivos não faltarão para se ter a capacidade de programar aquele espaço. Obviamente que é um desafio para a câmara do ponto de vista daquilo que é a atividade do Centro Cultural Fora de Portas, mas aquele espaço será tido em consideração nas programações vindouras, que é um espaço desafiador, mas que tem uma versatilidade muito interessante, porque conjuga uma componente cultural com aquilo que é a proximidade da integração social e, portanto, parece-lhe que faz todo o sentido haver uma programação específica para aquele espaço. -----

Programa de entrega de livros de exercícios gratuitos para o primeiro ciclo do ensino básico ----

- - Referiu que neste momento o programa está em fase a divulgação, uma vez que o período de candidaturas decorre de doze a vinte e três de setembro. -----

- - A divulgação já está a ser feita com esta antecedência e com algum enfoque porque é um programa novo, há a consciência que as pessoas podem ter dúvidas e, por isso, há um período em que as pessoas podem consultar e obter informações, através do serviço de educação. -----

- - O regulamento em si, daquilo que é a sua leitura, tem como filosofia, tanto quanto possível que os manuais possam ser devolvidos até para incorporar alguma responsabilidade na sua utilização, mas não haverá nenhuma penalização para quem não os devolver, ou seja, de preferência se possível os manuais devem ser devolvidos, para serem reutilizados, mas se isso não for possível, não há nenhum problema e não há nenhuma penalização para o educando ou para o encarregado de educação, e isso não impede que, no ano letivo seguinte, o educando não volte a ser beneficiário do projeto. -----

ETAR de Arruda dos Vinhos -----

- - Mencionou que a informação que tem da Administração das Águas do Tejo Atlântico é que houve pedidos de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, ou seja, houve várias empresas que requereram o prolongamento do prazo até porque se está a passar um período de alguma instabilidade no mercado do fornecimento de bens e serviços essenciais à reconstrução da ETAR.

Assim, o prazo em vez de terminar no início de setembro irá terminar em princípio, no início de outubro.-----

Mercadinho de Arruda-----

- - Referiu que a informação que deu numa reunião tem que ser sindicada à luz de outra informação que deu na penúltima reunião de câmara. Quando se abre um novo concurso para a conclusão de trabalhos, neste caso com o valor de cento e quarenta mil euros, mais IVA, o prazo para a conclusão da obra são cento e cinquenta dias de calendário, o que significa que por opção estratégica, tendo em conta a volatilidade e instabilidade que o mercado tem, neste momento, não só se aumentou o preço base, mas também se fez um alargamento do prazo para a execução da obra, pensando que com este alargamento o concurso possa tornar-se mais atrativo e fazer com que empresas consigam gerir outras obras que tenham em carteira. -----

- - Assim, com o lançamento deste novo concurso, concluir a obra, no ano civil em curso, será impossível de concretizar. Neste momento, o mais importante é encontrar um concorrente que garanta concluir a obra, e que se inicie, ainda, este ano, que decorra dentro do prazo estabelecido, que neste caso, por ser um novo concurso, são cento e cinquenta dias. Neste momento está a decorrer o prazo para apresentação de propostas. -----

Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação -----

- - Sobre a segurança de pessoas e bens, no decurso da festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, referiu que haverá ocasião de falar sobre este tema, no ponto sete da ordem de trabalhos, nomeadamente no normativo das largadas de toiros.-----

- - Sobre a questão concreta colocada da vigilância e da segurança, obviamente que o município é a entidade organizadora, mas a competência no que diz respeito a garantir a ordem pública é da Guarda Nacional Republicana, nos termos da lei, o que a câmara fez, enquanto entidade organizadora foi promover várias reuniões, inclusivamente hoje, houve, no Serviço Municipal de Proteção Civil, em que, perante o programa da festa, que já está a ser trabalhado há muitos meses a esta parte, a GNR e o senhor Comandante do Posto estão devidamente informados sobre aquilo que o executivo entende que é mais sensível do ponto de vista da salvaguarda da segurança de todos, não só nos dias em concreto, mas também naquilo que diz respeito aos focos de potencial distúrbio, potencial conflitualidade e eventual criminalidade. -----

- - Essa informação já está na posse da GNR. O Município fez investimento para a GNR, através de gratificações, para acautelarem determinados períodos e, obviamente, isso não exclui que haja reforços vindos do exterior, eventualmente a polícia de intervenção, que, em alguns momentos, também poderá ser justificada, também é algo que já foi requerido pelo executivo, mas essa requisição ainda não é garantida porque vai depender também da capacidade de mobilização de efetivos

disponíveis em função de outras emergências que possam surgir nos outros pontos do território, da região e do país. -----

Resposta à recomendação para eventual substituição do Presidente da Câmara do cargo de Administrador não executivo da Valorsul-----

- - Em relação à recomendação do PSD relativamente à posição do Presidente da Câmara de Arruda na AMO - Mais e na Valorsul não tem nada a acrescentar, ou seja, a Câmara Municipal de Arruda fez o que devia fazer. -----

- - Tal como já referiu em ocasiões anteriores, entende que não deve renunciar por iniciativa própria, até porque lhe parece que é mais importante acautelar o serviço e o interesse público local com a sua permanência. -----

- - Se a AMO - Mais quiser tomar alguma diligência, o Senhor Presidente da Assembleia Geral que também é o Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, já está informado, já recebeu a comunicação, e é a ele que compete marcar as assembleias gerais e compete-lhe gerir os processos eleitorais internos na Associação de Fins Específicos AMO - Mais, uma vez que a competência para a realização de eleições para os órgãos próprios da associação é da assembleia geral e não do conselho de administração.-----

- - Cabe ao Senhor Presidente da Assembleia Geral tomar alguma posição, mas se os Senhores Vereadores entenderem fazer chegar alguma comunicação em sentido concreto sintam-se à vontade, porque da parte do Município de Arruda, aquilo que pode dizer é que não se sentem desrespeitados até porque, tanto quanto é do seu conhecimento, desde o envio dos ofícios não houve ainda nenhuma Assembleia Geral da AMO - Mais e, portanto, também não houve ocasião para se marcar qualquer tomada de decisão sobre essa matéria. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JULHO DE 2022-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 25 de julho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente André Rijo e dos Vereadores Pedro Cavaco e Rute Miriam.-----

PONTO N.º 2 - MINUTA DO ADITAMENTO AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I.P.-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 28 de julho.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Tendo em consideração que:-----

- - O Município de Arruda dos Vinhos submeteu uma reprogramação física, financeira e temporal ao Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P (IHRU), no âmbito do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

projeto de Reabilitação de 16 moradias e construção de 2 blocos habitacionais no Bairro João de Deus. -----

- - O Conselho Diretivo do IHRU decidiu, em 14 de julho de 2022, aprovar a celebração do aditamento ao Acordo de Colaboração. -----

- - Desta forma, e tendo em consideração a alínea i) do número 2) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação da Minuta do Aditamento ao Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.” -----

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, LICENÇAS E VISTORIAS AOS RECINTOS IMPROVISADOS REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO TIAGO DOS VELHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Solicitou autorização para fazer o enquadramento prévio dos pontos três, quatro e cinco, porque, têm natureza semelhante, embora sejam diferentes. Trata-se de pedidos de isenção de pagamento de taxas para a emissão de licença especial de ruído para a realização de alguns festejos, nomeadamente em S. Tiago dos Velhos (ponto três), Grupo de Forcados de Amadores de Arruda dos Vinhos (ponto quatro) e Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos (ponto cinco). -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que tem algumas dúvidas em relação a estes três pontos. -----

- - Como o Senhor Presidente viu na ata da reunião de câmara anterior, face à necessidade destas comissões de festas e das várias entidades que organizam eventos e festas muitas vezes não saberem qual a documentação que é necessária para a emissão e o pedido destas licenças, na altura até os Vereadores do PSD entendiam que a Câmara Municipal deveria facilitar ativamente que estas comissões de festas, associações, coletividades e entidade gerais pudessem ter acesso às suas atividades tendo uma via mais facilitada para tratar da documentação. -----

- - O ponto número três levanta-lhe uma questão, ou seja, o procedimento não está a funcionar e a prova é que este ponto três, possivelmente foi mal feito por parte da entidade, neste caso, da Fábrica da Igreja que gere a Festa de S. Tiago dos Velhos, ou seja, o requerimento entra na Câmara Municipal datado de treze de junho, com uma nota manuscrita de catorze de junho, entra na correspondência interna a vinte e quatro de junho, e a festa realizava-se entre os dias vinte e dois e vinte e cinco de julho e vem agora presente a esta reunião de câmara. Muito sinceramente, não consegue perceber se é um pedido de isenção ou se é uma ratificação, porque parece-lhe que não há nenhuma deliberação ou decreto por parte de um dos vereadores com essa delegação de competências, por isso acha que é um pedido. -----

- - Se é um pedido, e tendo em conta que a festa já decorreu, questionou se a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago dos Velhos teve que pagar o valor da taxa e agora a Câmara vai devolver ou se efetivamente a taxa não foi paga, se não foi paga questionou com que base ou com que meio legal é que a taxa não foi paga. -----

- - A justificação que é dada pelos serviços e porque quem imitiu o parecer é uma justificação que os vereadores do PSD não têm qualquer forma de saber, nem põem se quer causa que é realmente excesso de trabalho e excesso de pedidos de licenciamento na mesma altura. -----

- - Quando isso é dito por uma técnica, têm que aceitar, da mesma maneira que aceitam por bons todos os pareceres técnicos que são dados nos outros temas, por isso não vão pôr em causa sequer este parecer que é dado sobre esta questão. -----

- - “O PSD está aqui do outro lado, nós estamos do lado em que todos sabemos que o grosso das festividades no concelho de Arruda acontecem entre maio e setembro, todos sabemos disto, ou seja, este não é um ano especial nesse aspeto, portanto, sabemos que entre maio e setembro esta situação corre o risco de ocorrer, portanto, aquilo que os vereadores do PSD se predispõem, uma vez mais, é procurar ativamente uma alternativa ao procedimento atualmente existente, reforçar a capacidade do gabinete de apoio às associações para, nestes casos em concreto, ajudar as associações a anteciparem os pedidos e, por outro lado, porque, neste caso, em concreto o pedido foi antecipado, perceber o que é que está a falhar do lado de cá, porque efetivamente algo falhou. Este é o ponto que eu gostava de perceber. -----

- - Obviamente que o PSD vai votar a favor, quer do ponto três, quer do ponto quatro quer do ponto cinco, mas isto é um ponto que tem que ser visto porque nós estamos aqui a falar da festa de S. Tiago que até correu muito bem, mas se tem acontecido algum problema, nomeadamente queixas de moradores, aquilo que eu pergunto é o que é que teria sido feito.” -----

- - Os vereadores do PSD já tem referido várias vezes que não percebem, porque é que tantas vezes estas questões são colocadas para ratificação e não para aprovação, no entanto, este caso em concreto é um caso como se costuma dizer “de escola”, ou seja, o pedido foi feito com um mês de antecedência e agora, quase quinze dias depois da festa, está-se a aprovar o pedido de autorização de isenção da taxa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a preocupação, mas pensa que vai deixar o Senhor Vereador descansado por dois motivos. Não vale a pena estar-se a fazer uma tempestade num copo de água quando ela não existe.

- - Estes processos têm dois atos administrativos distintos e autónomos, um é a concessão da licença e o outro é a isenção da taxa, que pode ser deferido ou indeferido em função do preenchimento de determinados requisitos legais e regulamentares aplicáveis. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

- - Todas as festividades decorreram com a emissão do licenciamento concretizado, ou seja, o ato administrativo estava feito, válido e eficaz.-----
- - O que está aqui em causa nestes pontos é o pedido de isenção do pagamento das taxas, que é outra coisa distinta, porque o pedido de licenciamento da festividade é um ato administrativo, depois de passada a licença há o apuramento do valor a pagar a título de taxa.-----
- - Depois há ainda um outro ato administrativo que é um pedido para isenção desse pagamento, esse pedido é tramitado de forma autónoma, eventualmente até pode dar entrada concomitantemente ou à posteriori, já aconteceu das duas maneiras. -----
- - As associações têm à sua frente pessoas capazes, que estão bem informadas dos procedimentos que existem e o município tem nos serviços, pessoas capazes que estão bem informadas daquilo que têm que fazer em cada momento e, tem havido sempre colaboração de todos para que as coisas corram bem, quer que isso fique claro. O que está aqui a ser deliberado hoje é uma competência do município, que é isentar o pagamento e não nenhum ato administrativo individual do Vereador. São coisas distintas. Se tivesse havido algum problema na fiscalização da festa, quem estava na organização podia exhibir o ato administrativo emitido pelo Vereador que deferiu a realização da festa enquanto licenciamento.-----
- - Se a taxa foi paga ou não, já não é uma matéria da responsabilidade da entidade fiscalizadora para averiguar isso, isso é uma competência do município e o município tem isentado, nos termos do regulamento. Isso que fique claro. Não houve nenhum problema, mas também não haveria nenhum problema porque tudo foi tramitado conforme a sucessão própria das coisas, ou seja, a competência para deliberar sobre a isenção da taxa é da câmara, a competência para licenciar é do Senhor Vereador e isso foi feito atempadamente.-----
- - Acha que não vale a pena alterar o procedimento, porque efetivamente as coisas têm corrido bem, se houvesse necessidade disso, o assunto poderia ser estudado, mas não é o caso. -----
- - Também é preciso perceber que a administração pública tem que tratar todos os cidadãos de igual forma, é óbvio que há exceções e há motivos que podem justificar isso, mas não se tem sentido a necessidade de criar nenhuma linha verde, ou o que quer que seja, porque tem havido a capacidade de tratar das coisas atempadamente e quando não há muito tempo para determinados formalismos vêm para ratificar. Por isso o executivo acha que não será necessário grandes alterações, mas também não se pode dizer aos serviços que devem “fazer orelhas moucas, ou ouvidos moucos, ou fechar os olhos” a determinadas situações que decorrem da lei porque ninguém quer que uma atividade seja licenciada quando a lei seja contrária. -----
- - Tudo tem o seu tempo, tudo está a ser tramitado, não obstante tudo isto, os serviços do município também têm direito a ter férias e as pessoas têm direito a ter férias, nada disso prejudicou o normal andamento destes pedidos, a única coisa que atrasou foi o pedido de isenção, mas como já referiu é

um ato administrativo autónomo e não coloca em causa aquilo que foi o ato administrativo precedente de licenciamento que foi acautelado em devido tempo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que o Senhor Presidente não tinha respondido a uma das questões colocadas, até porque tinha dividido muito bem as questões e muito bem os atos administrativos. -----

- - Se o que se está a deliberar não é uma ratificação, e tendo em conta que a festa já decorreu, questionou se a Fábrica da Igreja Paroquial teve que pagar o valor da taxa e, após esta deliberação, a câmara irá devolver esse dinheiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que já tinha respondido a essa questão, mas voltaria a responder. -----

- - O pedido de licenciamento teve um deferimento e é esse pedido que gera a emissão de um pagamento, ou concomitantemente ou à posteriori, a entidade requer a isenção do pagamento, ou seja, tem que haver a iniciativa de requerer a isenção e é esse pedido que tem que vir à reunião de câmara, porque o Vereador não tem competência para o poder despachar. -----

- - Assim, a taxa não foi paga pela entidade, porque é hoje que se está a despachar esse pedido. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

"Considerando o requerimento de 24/06/2022 da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago dos Velhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento das taxas referente ao pedido de emissão da licença especial de ruído, emissão das licenças de funcionamento de recintos improvisados e respetivas vistorias, no âmbito das Festas em Honra do Apóstolo São Tiago Maior que decorreram entre os dias 22 a 25 de julho de 2022. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 5871/2022. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Tiago dos Velhos a isenção do pagamento das taxas pela emissão da licença especial de ruído, emissão das licenças de funcionamento de recinto improvisado e respetivas vistorias no valor total de € 354,49 (trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove centimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos" -----

PONTO N.º 4 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

- - “Considerando o requerimento de 07/07/2022 da Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente ao pedido de emissão da licença de ocupação do espaço público no âmbito do evento «Tauromaquias Populares ao uso de Pamplona», na Praça de Touros de Arruda dos Vinhos que decorreu no dia 30 de julho de 2022. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 5896/2022. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder à Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença ocupação do espaço público, no valor de € 41,20 (quarenta e um euros e vinte cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o requerimento de 18/07/2022 da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, a qual solicita que seja concedida a isenção do pagamento da taxa referente ao pedido de emissão da licença especial de ruído no âmbito do evento «3.º Concerto de Verão» que decorreu no dia 23 de julho de 2022. -----

- - Considerando ainda, a informação da Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia n.º 5865/2022. -----

- - Proponho: -----

- - Conceder à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 10,44 (dez euros e quarenta e quatro cêntimos), ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 6 - SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO - DOAÇÕES AO ABRIGO DA LEI DO MECENATO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- As tradições que se têm perpetuado ao longo do tempo, quer de carácter religioso, quer de carácter cultural; -----

- A envolvimento na organização dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação de todas as entidades civis, religiosas, associações, tertúlias, empresas e demais organizações; -----
- Que na sequência de contactos efetuados, as entidades a seguir enunciadas manifestaram interesse em apoiar o evento com doação, ao abrigo da Lei do Mecenato; -----
- Que a doação é concedida pelas referidas entidades sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.62º do Decreto-Lei nº 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais, destinando-se a fins de carácter cultural, designadamente à organização dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação. -----
- - Proponho -----
- - A aceitação dos donativos, de acordo com a listagem infra e emissão das respetivas certidões da presente deliberação.” -----

Listagem de empresas -----

EMPRESAS	VALOR DO DONATIVO
EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA	5.000 €
Cinzel Mágico Construções, Lda	250 €
Best Window, Lda	1000 €
SABSEG, Corretor de Seguros S.A	750 €
José M. S. Nogueira, Lda	500 €
Liscampo, SA	500€
Grupo Remax Vantagem	250€

PONTO N.º 7 - NORMATIVO DAS LARGADAS DE TOUROS DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO – VERSÃO III -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- -O ponto diz respeito ao normativo das largadas de touros em honra de Nossa Senhora da Salvação, esta é a terceira versão que foi atualizada. -----
- -Foram recolhidos vários contributos, ao longo do tempo, para atualizar estas normas, houve a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil, do Gabinete Jurídico, do Setor Operacional da DOAQV e também uma colaboração externa da Catarina Bexiga que agradece de uma forma muito profunda, muito real na medida em que é sempre um contributo importante. -----
- - As largadas de touros não são novidade na Vila de Arruda, há relatos que elas se realizam desde o início do século dezasseis. O executivo tem vindo a aprimorar aquilo que são as normas de segurança, não só relacionadas com o fenómeno das tertúlias, mas também a questão das tronqueira e aquilo que é o comportamento das pessoas no âmbito das largadas. -----
- - Assim, está aqui presente um conjunto de normas que não são novidade, já existem desde dois mil e dezoito que, após o incidente que ocorreu com a largada do dia dezasseis de agosto de dois mil e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

dezassete, no fundo, estão aqui vertidas algumas das regras principais, que também são do conhecimento das tertúlias e de toda a comunidade, uma vez que será publicada em edital no site do município, bem como a distribuição de alguns avisos que aqui estão também em anexo às normas.-----

- - Este ano, em particular, com a colaboração da Senhora Vereadora Carla Munhoz, a quem agradeceu, e tendo em conta que vai haver mais uma largada noturna, no dia treze de agosto, e também o facto de desde dois mil e dezanove não se realizarem largadas de toiros e havendo a perspetiva de grande afluência de público, até com maior impacto do que seria esperado e expectável, o município irá fazer um esforço financeiro para criar uma equipa médica permanente de emergência de forma a que se possa fazer uma primeira intervenção pré-hospitalar. Isso vai ter um custo significativo para o município ao longo destas cinco largadas, mas irá permitir que os procedimentos de segurança, no que diz respeito ao socorro de algumas vítimas, que possam existir, com ferimentos decorrentes das largadas de toiros, haja um acompanhamento muito mais rigoroso, muito mais técnico e adequado antes de haver a necessidade de integrar uma unidade hospitalar mais próximo até, porque, como se sabe as urgências hospitalares estão a atravessar um período de grande complexidade e, portanto, faz todo o sentido que se possa acautelar esta matéria.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Referiu que, pela primeira vez, vai haver uma equipa a apoiar os bombeiros que estão no terreno, este dispositivo de emergência médica será composto por dois enfermeiros e um médico com competências na área de emergência médica para o socorro imediato de estabilização das vítimas, caso seja necessário, no sentido de fazer a diferença até chegar à unidade hospitalar. -----

- - É uma mais-valia no que diz respeito à segurança das pessoas tendo em conta que é um ano eventualmente atípico no que diz respeito a afluência de população podendo haver um risco acrescido, nomeadamente nas duas largadas noturnas que serão essas que eventualmente oferecem maior risco, no entanto, com o número de pessoas presentes esse risco aumenta e, por isso, o município fez este esforço porque é sensível à segurança das pessoas e pretende garantir fazer tudo o que estiver ao alcance no sentido de salvaguardar a vida das pessoas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que no programa das festas foi divulgado há pouco tempo pela Câmara Municipal já é referido, salvo erro na página dez, este normativo da largada de toiros, mas pensa que a referência será ao normativo anterior.-----

- - O Senhor Presidente falou no início da sua introdução da necessidade de coordenar vários contributos com as várias pessoas e várias entidades envolvidas. Questionou porque é que só agora é que as alterações a este normativo vêm a reunião de câmara, quando só se está a uma semana das festas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----



- - Mencionou que a resposta é simples, ou seja, vem a reunião de câmara neste momento, porque só agora está concluído de acordo com aquilo que foi o trabalho da equipa técnica que elaborou o normativo.-----

- - Este normativo será disponibilizado após publicação, mas não é nenhuma novidade, porque já está consta no programa da festa que existe um normativo, aliás, já existia desde a largada de dois mil e dezoito, as diferenças que existem são diferenças que têm a ver com o ajustamento de horários e com ajustamento de algumas regras que são necessárias aplicar.-----

- - Neste momento os representantes das tertúlias sabem o que têm que fazer, conhecem as obrigatoriedades que têm que ser feitas, sabem que vai haver um auto de vistoria e parece-lhe que ainda há tempo e disponibilidade de todos, havendo boa fé e vontade de colaborar, para que efetivamente as largadas decorram da melhor maneira possível. Nesta fase haver um normativo que conta com a colaboração de muita gente que é algo que não é despendendo, tendo aproveitado a oportunidade para agradecer o esforço de todos, para que atempadamente as tertúlias e todo o movimento que se relaciona com as largadas de toiros e aquilo que são as pessoas que frequentam as largadas possam ter as ferramentas necessárias para poderem ter uma prática mais segura para todos.-----

- - É óbvio que o risco nunca vai deixar de existir, obviamente haver um normativo não é garantia que todos consigam cumprir escrupulosamente todas as regras e que o risco vai ser reduzido a zero, por isso, independentemente de haver normativo ou não, já houve anos em que não havia normativo e as largadas de toiros realizaram-se na mesma, não é por existir normativo que as coisas automaticamente vão funcionar em pleno. -----

- - Este é mais um contributo para se minimizem riscos. Naturalmente que, por si só o normativo não funciona nem consegue resultados, é preciso a colaboração de todos. É isso que o executivo tem sentido desde dois mil e dezoito, foi isso que sentiram também em dois mil e dezanove, em dois mil e vinte e em dois mil e vinte e um houve uma interrupção por força da pandemia de COVID-19, para este ano espera-se uma maior responsabilidade devido ao facto de haver duas largar noturnas depois de muitos anos de não haver, e por isso é necessário estarem todos mobilizados para aquilo que é necessário fazer. Como todos sabem hoje em dia a festa brava é altamente escrutinada e, portanto, todos os que gostam da festa brava têm interesse em fazer o melhor que souberem e puderem para que tudo corra pelo melhor.-----

- - Acha que o facto do normativo ser aprovado no dia oito e disponibilizado no dia seguinte, não é motivo para que as pessoas não conheçam o normativo até porque já o conheciam antes, este ponto é apenas uma atualização que até nem é de grande monta. Tudo será feito para que corra bem, e o normativo é mais um contributo para isso. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

- - Se não houvesse normativo, as largadas iriam existir na mesma como acontece em Arruda dos Vinhos desde o início do século dezasseis, tal como referiu no início. -----
- - Resta-lhe agradecer o contributo da equipa técnica que colaborou e também da equipa externa, todos colaboraram de forma a que se pudesse no dia oito estar a aprovar-se este documento, que vai ainda a tempo de ser aplicado, com eficácia, no próximo dia treze, que é quando se realiza a primeira largada. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando: -----
- A realização de mais uma edição das Festas Seculares em Honra de Nossa Senhora da Salvação, evento decorrente da tradição realizado anualmente na vila de Arruda dos Vinhos, em que se promovem nos dias 13, 14, 16 e 17 de agosto as tradicionais Largadas de Touros nas ruas da vila, ----
- Que o evento sairá beneficiado se forem conseguidos melhoramentos, ao nível da segurança e da organização da festa, decorrentes da experiência recolhida durante os últimos anos de edição e principalmente após o incidente ocorrido em 2017, -----
- - Foi atualizado, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com o contributo do Setor Cultural e de Turismo, o Normativo das Largadas de Touros das Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação, documento que visa definir algumas regras fundamentais para a realização do evento. -----
- - Assim, proponho que, a fim de assumir como sua a referida atualização, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas atribuições, conferidas pelo art.º 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a nova versão do Normativo das Largadas de Touros das Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação, elaborada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, com o contributo do Setor Cultural e de Turismo, em anexo.” -----

PONTO N.º 8 - PROPOSTA DE PREÇOS ALUSIVA AOS SECULARES FESTEJOS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 02 de agosto. -----
- - O ponto diz respeito à fixação de preços para alguns equipamentos utilizados no decorrer da festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, e que estarão disponíveis no stand do município. -----
- - No fundo, está-se a propor o preço de um copo reutilizável pelo valor de um euro, esse valor pode ser devolvido, caso haja a entrega desse copo no mesmo ponto de venda. -----
- - A caneca terá um custo de quatro euros e o valor não é reembolsável pelo serviço do município. ----
- - Esta proposta tem a preocupação de se tentar cada vez mais caminhar, à semelhança daquilo que já tinha acontecido na festa de doía mil e dezanove, no sentido de promover uma festa mais amiga do ambiente e, sobretudo menos utilizadora do plástico descartável. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Questionou o porquê de só agora este assunto vir a votação, até porque há a necessidade ou a possibilidade de uma maior divulgação da questão do reembolso do copo reutilizável que deve ser explorada, não só por questões ambientais, mas também para promover a utilização deste utensílio. ---

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que este ponto não vem para ratificar, vem para aprovar, os artigos serão disponibilizados no stand do município a partir do dia doze de agosto, portanto, é um ato administrativo válido e eficaz, além disso no stand do município estará a tabela com os preços aprovados na reunião de câmara, para conhecimento de todos.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando, -----

- A envolvimento na organização dos Seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação de todas as entidades civis, religiosas, associações, tertúlias, empresas e demais organizações; -----

- A importância da criação de artigos que promovam a defesa do meio ambiente, nomeadamente copos reutilizáveis e canecas, devendo os mesmos ser disponibilizados aos munícipes e visitantes, mediante venda. -----

- - Proponho: -----

- - Nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação dos preços dos artigos, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Artigo -----	----- Preço -----
--------------------	-------------------

- - Copo Reutilizável -----	1,00€ -----
-----------------------------	-------------

- - Caneca -----	4,00€.” -----
------------------	---------------

PONTO N.º 9 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 10702 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 03 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

“O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22026 no valor de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta centimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Alda Vitoriano Ramos, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

“Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE CONSTRUÇÃO – REQUERENTE: CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO DE Á-DO-BARRIGA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 01 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º determina, que as entidades previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º, ou seja, as associações, podem beneficiar de isenção ou redução do valor das taxas de obras e infraestruturas urbanísticas desde que as mesmas se destinem à realização dos fins estatutários e desde que a sua imprescindibilidade seja fundamentada. -----

- - A imprescindibilidade da obra está fundamentada no requerimento ao referir-se à construção da sede para a realização das atividades culturais e desportivas. -----

- - O Clube apresentou cópia da publicação no D.R., do extrato da escritura de constituição e entregou os comprovativos de não dívida à segurança social e autoridade tributária. -----

- - Nestes termos, proponho, que tratando-se de uma associação recreativa se poderá enquadrar no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º do regulamento de taxas, isentando a mesma do pagamento da taxa devida pelo licenciamento no valor de 10.624,37 € (dez mil seiscentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos).”-----

PONTO N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DO CONTRATO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de agosto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O ponto é referente aos trabalhos complementares no valor de cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos. -----

- - Estes trabalhos estão identificados na informação técnica, que está anexa à proposta por isso não os irá enumerar.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----

- - Gostaria de perceber mais em concreto, quais é que foram os erros e omissões detetados na obra que justificam este aumento do valor em quase cento e cinquenta e quatro mil euros. -----

- - Uma vez que já foi lançado o concurso para a atribuição das quinze habitações, questionou se este atraso terá alguma repercussão no decorrer do mesmo concurso e no processo de atribuição das casas. -----

- - Questionou ainda para quando está prevista a entrega das casas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Presumivelmente esta situação não terá repercussão naquilo que é a entrega das habitações. O processo de atribuição de habitação social decorreu através de concurso que já terminou o prazo de entrega das candidaturas no dia três de agosto. -----

- - Na ocasião da visita dos autarcas no passado sábado anunciou, a quem esteve presente, que foram entregues setenta e nove candidatura que estão neste momento em fase de apreciação e que, naturalmente, se tudo correr bem, talvez a lista definitiva venha a reunião de Câmara a dezanove de setembro, se não houver nenhuma impugnação. -----

- - Depois da deliberação de câmara, e decorridos os prazos nos termos do CPA, estar-se-á em condições de atribuir as habitações durante o mês de outubro ou novembro, pelo menos essa é a expectativa deste executivo. Parece-lhe que em termos de obra não haverá qualquer repercussão nesse prazo. -----

- - Em relação aos trabalhos a mais referiu a informação está num anexo à proposta, houve algumas questões que têm a ver com pavimentos, com algumas fachadas em que foi necessário alterar uma picagem das moradias existentes que não estava não estava inicialmente previsto e que foi necessário acautelar, a execução de algumas molduras dos vãos exteriores nas paredes novas a construir de acordo com as peças desenhadas, entre outras obras que, tal como disse estão bem identificadas na informação anexa à proposta.-----

- - Está a falar-se de um valor elevado, mas foram várias ações que tiveram que ser realizadas e que tudo somado, dá o referido valor. -----

- - Do ponto de vista orçamental e financeiro, o protocolo que foi aprovado no ponto dois da ordem de trabalhos de hoje, permite acomodar estes trabalhos a mais que estão para aprovação. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhores Vereadores do PSD, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- Em 27 de janeiro de 2020, foi celebrado um contrato de empreitada de requalificação de 16 moradias e execução de um bloco habitacional com 15 fogos no Bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, pelo valor de €1.724.254,24 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 540 dias de calendário; Os trabalhos de execução da empreitada foram iniciados em 1 de julho de 2020; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

- Por deliberação da Câmara Municipal de 27 de julho de 2020, de 24 de agosto de 2020 e de 6 de outubro de 2020, foram aprovadas suspensões parciais da execução da empreitada pelo facto de no início dos trabalhos de terraplanagem e escavação para execução das fundações do bloco 5, ter sido verificado que o terreno é composto por uma zona de aterro com afloramentos de água em que o solo não apresenta a resistência às cargas, inicialmente previstas; -----
- Foi necessário proceder à execução de mais sondagens de modo a apurar a solução de fundações, mais indicadas para o tipo de terreno encontrado; -----
- Em resultado do novo estudo geotécnico e geológico do terreno, surgiu uma alteração ao projeto de fundações que passou pela execução de 74 microestacas com 12 metros de profundidade, ou seja, uma microestaca por cada sapata/pilar projetado, pelo valor total de €118.956,92 (cento e dezoito, novecentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----
- O valor daqueles trabalhos complementares, corresponderam a um acréscimo de 6,90% face ao valor da adjudicação da empreitada e os quais foram aprovados por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de 16/11/2020; -----
- Ainda no decurso da execução dos trabalhos da obra e de circunstâncias não previstas e outras imprevisíveis, foram sendo detetados erros e omissões, que somam o valor de € 153.981,18 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um acréscimo de 8,93% face ao valor da adjudicação, bem como uma consequente prorrogação de prazo de mais 30 dias de calendário para a correta conclusão da respetiva empreitada. -----
- Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----
- Aprovar os trabalhos complementares no valor de € 153.981,18 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e um euros e dezoito cêntimos) acrescido de IVA e subsequente prorrogação do prazo de execução da empreitada em mais 30 dias de calendário; -----
- Aprovar a minuta do segundo contrato adicional, que segue em anexo à presente proposta, de acordo com o disposto no art.º 98.º do CCP."-----

PONTO N.º 12 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: SUSANA MIRANDA, MANDATÁRIA DE SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto.. -----
- Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- "Considerando que: -----

- - A requerente vem, na qualidade de mandatária da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, situado em Casal das Antas de Cima, com a área total de 9280 m2, composto por vinha, árvores de fruto e cultura arvense, a confrontar do Norte com Salvador Silva, do Sul com Herdeiros de Júlio Luís Clemente, do Nascente com Manuel Gama e do Poente com Serventia e Herdeiros de Franklim Caetano da Silva, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 da Secção W, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1506. -----
- - Enquadramento legal: -----
- - Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)”. -----
- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a “vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----
- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”. -----
- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----
- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda do prédio rústico, situado em Casal das Antas de Cima, com a área total de 9280 m2, composto por vinha,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

árvores de fruto e cultura arvense, a confrontar do Norte com Salvador Silva, do Sul com Herdeiros de Júlio Luís Clemente, do Nascente com Manuel Gama e do Poente com Serventia e Herdeiros de Franklim Caetano da Silva, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1 da Secção W, da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1506, em regime de compropriedade na proporção de ½ a favor de Joana Carvalho Ricardo e ½ a favor de João Paulo Ferreira Baltazar. -----

- - De acordo com a informação técnica de 29 de julho de 2022, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbano – área urbanizada de nível IV e em espaço agrícola – área agrícola da RAN. -----

- - Do ortofotomapa não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

PONTO N.º 13 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: JOÃO FRANCISCO GONÇALVES CARVALHO, SOLICITADOR, EM REPRESENTAÇÃO INDIRETA DE MÁRIO RUI POMBO TIAGO ----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de agosto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Presente o requerimento apresentado por João Francisco Gonçalves Carvalho, solicitador, em representação indireta de Mário Rui Pombo Tiago, a solicitar emissão de Parecer Favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, relativamente à constituição de compropriedade em resultado do negócio jurídico de doação do prédio misto denominado “Lagens de Baixo”, em Santiago dos Velhos, do pai, o senhor Mário Rui, proprietário na proporção de 1/1 aos filhos, David e Rafael, na proporção de ½ para cada. -----

- - Enquadramento legal: -----

- - Determina o n.º 1 do artigo 54.º da Lei sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (LAUGI), Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que: -----

- - «1- A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.». -----

- - 2 - O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos

urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.(...) » -----

- - Considerando que foram apresentados os documentos solicitados e atualizados os registos, tendo sido dissipadas as dúvidas suscitadas quanto a questões de regularidade formal, à vista da situação real do prédio, cumpre-nos passar à análise do pedido. -----

- - Considerando que o prédio objeto deste parecer se insere em termos de PDM, na categoria de espaço - área agrícola não incluída na RAN, destinada a produção agrícola e pecuária e espaço florestal (mata e mato de proteção), não possuindo natural apetência construtiva, nem se pode observar o regime excecional de construção das áreas agrícolas e florestais, previstos no regulamento do PDM, tendo em consideração que se encontra concomitantemente, e na sua totalidade, abrangido pela REN, reserva cujo regime mais restritivo se lhes sobrepõe. -----

- - Em face de regime tão restritivo, não nos parece “apetecível” a hipótese de vir a ser executada qualquer construção à revelia da lei, por parte dos futuros comproprietários, nem a sua divisão física futura, atendendo à área reduzido do prédio que possui apenas 3 880 m2 de área total, muito abaixo da unidade mínima de cultivo para a região, por não apresentar rentabilidade económica de cariz agrícola. -----

- - Trata-se de um prédio misto onde se encontra já incluído um artigo urbano, não sendo, porém, visíveis indícios de divisão física da propriedade. -----

- - Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 244 142.96 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021-----

- - Processo n.º 96/2020 – Jomipe – Sociedade Agro Pecuária, Lda-----

Pedido de averbamento do processo de obras. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 2/2021 – Tecnimogest, Lda -----

Pedido de averbamento do processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 149/2019 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A.-----

Pedido de substituição do técnico autor do projeto de arquitetura.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 190/2021 – Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos -----

Pedido de prorrogação do prazo para entrega de projetos de especialidades.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 120/2022 – Carlos Alberto Pina Tavares-----

Informação prévia de construção de piscina sita em Estrada da Quinta da Serra, n.º 41, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 59/2022 – Vine Yard Houses, Lda. -----

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar, anexo e piscina sita em Casal do Milhano, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 28-07-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 97/2021 – Pedro Alexandre Nunes de Oliveira-----

Pedido de substituição do titular do processo. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-08-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 135/2022 – Urbanos – Supply Chain-----

Pedido de ocupação de via pública com grua para troca de equipamento, sito em Rua Manuel Policarpo Martins, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 01-08-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 176/2010 – Edgar Pereira Almeida -----

Pedido de substituição do diretor técnico da obra e do titular do alvará de construção. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 8 de agosto de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 02-08-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 64/2022 – Susana Isabel Vieira da Silva -----

Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de habitação coletiva e muros de vedação, sito em Rua de St.º António, n.º 4, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 02-08-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

Inquérito 152/16.8TEL.SB – Despacho -----

- - Presente ofício do DIAP Regional de Lisboa, referência 395304783, datado de 15/07/2022. -----

Acordo de Compromisso entre o Governo e a ANMP para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde -----

- - Presente acordo de compromisso -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

André G. da Silva
Anabela Alves Marques

